



Indicação Nº 5307/2026

Súmula: "Indico a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no bairro Parque Santo Antônio."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no bairro Parque Santo Antônio, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A implantação de unidades de atenção básica à saúde é fundamental para garantir o acesso da população aos serviços essenciais do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo o cuidado integral, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Unidades de Saúde da Família (USF) desempenham papel estratégico na organização da rede municipal de saúde, atuando como porta de entrada do sistema, acompanhando de forma contínua a saúde da população e fortalecendo ações preventivas, educativas e de promoção da saúde.

A ampliação da rede de atenção básica contribui para a descentralização dos serviços de saúde, reduz a sobrecarga de unidades já existentes e possibilita um atendimento mais humanizado, próximo e eficiente. Além disso, investimentos nesse nível de atenção refletem diretamente na redução de atendimentos de urgência e na melhoria dos indicadores de saúde do município.



Diante disso, considerando o compromisso da atual gestão com o fortalecimento das políticas públicas de saúde, o bem-estar da população e a ampliação do acesso aos serviços essenciais, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Unidades de Saúde da Família (USF) no município de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de maio de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=26RC33BBNDESHW71>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 26RC-33BB-NDES-HW71

